

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO  
Departamento Legislativo de Comissões

LEI Nº \_\_\_\_\_  
DOM Nº \_\_\_\_\_  
AUTÓGRAFO Nº 072/2021  
PROJETO DE LEI Nº 4195/2021  
AUTORIA: VER. ISAUQUE MACHADO

*Dispõe sobre a distribuição gratuita de absorventes higiênicos na rede municipal de educação e saúde e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, art. 87, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**.

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

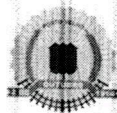
**LEI:**

**Art. 1º** - Fica assegurada às adolescentes e mulheres a distribuição gratuita de absorventes higiênicos no sistema municipal de saúde e na rede municipal de ensino.

**Parágrafo único.** A distribuição gratuita se constitui como política de universalização de acesso a itens básicos e como medida educativa no combate à precariedade.

**Art. 2º** - A aquisição e distribuição ficará a cargo do Poder Executivo Municipal, cabendo-lhe o fornecimento gratuito nas escolas e nas unidades de saúde municipais, independente das condições financeiras das beneficiárias

**Art. 3º** - Os absorventes distribuídos serão regulamentados pela Secretaria competente, que definirá os padrões e as quantidades necessárias e



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO  
Departamento Legislativo de Comissões

adequadas para fiel atendimento da demanda no sistema de saúde e na rede de ensino.

**Art. 4º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Legislativo de Comissões, 29 de junho de 2021.

  
Ver. EDWILSON NEGREIROS  
Presidente CMPV-RO  
- 2021 -